



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

Dispõe sobre a doação ao Patrimônio Público do Poder Executivo de bens móveis em desuso pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT autorizada a doar à Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, os móveis de Copa constante no Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A doação que trata o art. 1º será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Chefe do Poder Legislativo e pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º No prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a assinatura do termo de transferência o Departamento de Administração promoverá a baixa dos patrimônios transferidos.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 25 de Janeiro de 2018.

Carlos Eduardo Alves Queiroz
PRESIDENTE

Jefferson Souza Silva
1º VICE-PRESIDENTE

Domingos Carmo de Souza
2º VICE-PRESIDENTE

Vanildo Berto Fauro
1º SECRETÁRIO

Paulo Cezar Moreira de Souza
2º SECRETÁRIO



ANEXO I

PLAQUETA	DESCRIÇÃO
1/000029	Fogão Esmaltec
1/000117	Geladeira consul 340 Litros na cor bege





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura dispõe sobre a doação ao Patrimônio do Poder Executivo de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, e dá outras providências.

Os bens móveis a serem doados estão em desuso na Câmara Municipal, mas servirá para o uso dos Servidores do Setor do DAE-Departamento de Água e Esgoto do Município.

São Pedro da Cipa-MT, em 25 de Janeiro de 2018.

Carlos Eduardo Alves Queirez
PRESIDENTE

Jefferson Souza Silva
1º VICE-PRESIDENTE

Domingos Carmo de Souza
2º VICE-PRESIDENTE

Vanildo Berto Fauro
1º SECRETÁRIO

Paulo Cezar Moreira de Souza
2º SECRETÁRIO